



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 107/2011

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE 05 DE 2011
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes da Administração, preste informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal no. 1683 de 29 de abril de 2011 que "*Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*" no que se refere a exigências de adaptação de estabelecimentos comerciais e empresa de transporte coletivo, conforme previsto no art. 13 da referida lei; e no tocante às demais exigências, se já houve comunicação e/ou orientação dos setores para tanto.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador participou da reunião da Comissão da Pessoa Portadora de Deficiência da Ação de Cidadania – Comitê de Ibiúna, na data de 14 de maio p.p. na qual a referida Comissão solicitou tais informações.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2011.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR